



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico da Banda Chicabana. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** R. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 21.623.642/0001-17. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e MARCOS BORGES DA SILVA - Sócio-Administrador da R. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CPF nº 019.925.965-81. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.10 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Carolina/MA, 31 de janeiro de 2018.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo.

Carolina/MA, 31 de janeiro de 2018.  
ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI  
Secretária Municipal de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo.

## Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão

### DECRETO Nº 04/2018 - DISPÕE SOBRE O DISCIPLINAMENTO DO COMÉRCIO INFORMAL, REGULAMENTA A VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 04/2018** - Dispõe sobre o disciplinamento do comércio informal, regulamenta a venda de bebidas e alimentos durante o período de carnaval e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, art. 85, inciso I, alínea "A": **DECRETA: Art. 1º** - A instalação de qualquer Módulo de Venda (barracas) só será permitida após registro na Secretaria de Administração de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h30min. **Art. 2º** - Fica proibida a venda de comidas e bebidas em cima da Praça Municipal Nossa Senhora do Carmo, ficando a venda desses produtos delimitada ao entorno da praça, em espaço delimitado junto a Secretaria de Administração. **Art. 3º** - A Prefeitura não disponibilizará Módulos de Venda (barracas) para utilização comercial no período das festividades do carnaval, tais Módulos serão de inteira responsabilidade do vendedor, que deverá disponibilizar as barracas até o dia 08 de Fevereiro no local destinado pela Prefeitura. **Art. 4º** - As bebidas e alimentos, durante o período do carnaval, deverão ser servidos em copos, pratos, talheres e canudos descartáveis, não sendo permitido o uso de louças, vidros, talheres de metais, bem como fica vedada a reutilização de utensílios descartáveis. **Art. 5º** - É proibida a venda e entrada na Praça Nossa Senhora do Carmo de bebidas, alcoólicas ou não, em garrafas de vidro. **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **01 DE FEVEREIRO DE 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - THALITA E SILVA DE CARVALHO DIAS - Prefeita Municipal**

Assinada em: 15/02/2018 às 10:52:00h em: 15/02/2018

## Prefeitura Municipal de Brejo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2018. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por Lote, para a Aquisição de Móveis, Equipamento e Material Permanente para as Secretarias Municipais, no dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sala da Comissão de Licitação. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3472-0019. Brejo - Ma, 29 de Janeiro de 2018. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por Lote, para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a rede Municipal de Ensino, no dia 15 de Fevereiro de 2018, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sala da Comissão de Licitação. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3472-0019. Brejo - Ma, 29 de Janeiro de 2018. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Assinada em: 15/02/2018 às 10:52:00h em: 15/02/2018

## Prefeitura Municipal de Carolina

### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018-PMC.** O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico de Igor Cunha Vieira. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** IGOR CUNHA VIEIRA, CPF nº 041.119.853-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e IGOR CUNHA VIEIRA - Artista, CPF nº 041.119.853-00. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 1110 - Secretária Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.1012.2-059 - Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Carolina/MA, 31 de janeiro de 2018. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Assinada em: 15/02/2018 às 10:52:00h em: 15/02/2018

### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico da Banda Chicabana. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura

Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** R. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 21.623.642/0001-17. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e MARCOS BORGES DA SILVA - Sócio-Administrador da R. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CPF nº 019.925.965-81. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 1110 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.1012.2-059 - Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 31 de janeiro de 2018. **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Autor da Publicação: DANIEL CRISTOVES JUNIOR - RB

### Prefeitura Municipal de Governador Archer

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 - DL

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 - DL - Processo Administrativo nº. 02.08.00.005/2017 - PMGA: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Archer, CNPJ: 15.174.547/0001-80, CONTRATADO: Antonio Celso Oliveira Carneiro. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 08.244.0003.2105 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA 01 de dezembro de 2017

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2018, às 10:30 (dez e meia) horas, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Praça Getúlio Vargas, nº 12 centro, na cidade de Governador Archer - MA, faria realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL nº 005/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de construção para as diversas secretarias do município, será adiada para o dia 06 de fevereiro de 2018 às 08:00 (oito) horas no mesmo endereço especificado acima. Dúvidas aos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Governador Archer/MA, 31 de janeiro de 2018. Márcio Emílio Ferreira da Silva - Pregoeiro Port.402/2017

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 - DL

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 - DL - Processo Administrativo nº. 02.13.00.001/2018 - PMGA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, CNPJ: 06.138.150/0001-42, CONTRATADO: Filipe Leal Santos. OBJETO: locação de imóveis para funcionamento das Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Governador Archer/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.13 - 02.13.04.122.0406.2.111 - 3.3.90.36.00 e 02.16 - 02.16.26.122.1406.2.124 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA 01 de janeiro de 2018.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO 03/2018

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

**Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais...** FAZ SABER a todos os habitantes do município e a quem possa interessar que a Senhora **ANTONIA IRMA PEREIRA DA SILVA** requer o Título de Propriedade de um terreno com as seguintes informações: **FRENTE: LIMITA - SE COM A RUA BOM JESUS, MEDINDO 12,20 METROS: FUNDO - LIMITA - SE COM O SENHOR; JAMES PEIRA DA SILVA; MEDINDO 19,30 METROS: LATERAL ESQUERDA: LIMITA - SE COM O SENHOR: LUIS CARVALHO LIMA; MEDINDO 78,00 METROS: LATERAL DIREITA: LIMITA - SE COM A SENHORA MARIA DE LURDES EVERTON SANTOS; MEDINDO 78,00 METROS: TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.228,50 m².** Quem se achar prejudicado com o presente pedido, dentro do prazo de 08 (Oito) dias, a partir da presente data de publicação deste edital, trazer à Secretária Municipal de Administração suas reclamação e contestação devidamente fundamentada, com provas documentais que justifiquem os seus direitos no referido terreno. E, para constar mandei lavrar o Presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Que deverá ser afixado no mural desta Secretaria e Prefeitura. Transcorrido o prazo ali estabelecido, volta-se, para ser decretada a titularidade em favor do (a) Requerente.

Governador Archer/MA, 31 de janeiro de 2018.

#### MARCOS WENILSON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO 02/2018

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA